



3345768

08620.004346/2020-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 302/2021/COIM/CGID/DPT-FUNAI

Na data das assinaturas eletrônicas.

Ao Senhor Coordenador de Informação e Monitoramento, Substituto.

Assunto: **Análise Cartográfica - Licenciamento Ambiental.**

- Trata-se do Ofício 44 (2992500), mediante o qual a CGLic solicita manifestação da CGID no que se refere a eventuais reivindicações fundiárias ou *área em estudo* afetados pela área de influência do empreendimento denominado **Projeto de implantação e pavimentação da rodovia MT-130**, localizado no município de **Paranatinga / MT**, tendo como interessado a **SINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso**. Neste sentido, cumpre informar o que segue.
- De acordo com o Relatório nº 1085/2021 (3310994) e Mapa nº 1085/2021 (3310999), verificou-se que o empreendimento e respectiva área de influência estão localizados nos municípios de **Paranatinga, Gaúcha do Norte** [Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5 e Lote 6], **Nova Ubiratã** [Lote 4], **Planalto da Serra** [Lote 5], **Primavera do Leste** [Lote 5] e **Santo Antônio do Leste** [Lote 5] no estado do **Mato Grosso**.
- Em consulta ao Sistema Indigenista de Informações (SII), verificou-se presença de registros de reivindicações fundiárias indígenas e áreas em estudo nos municípios afetados pela área de influência, de acordo com relação elencada nas tabelas abaixo:

TABELA 1 - Registros de Reivindicações Fundiárias Indígenas nos municípios afetados pela área de influência:

Id da Reivindicação	Nome	Tipo	Etapa Administrativa	Etnia	Município	UF
286	Bakairi	Reestudo	Em Qualificação	Bakairí	Paranatinga	MT
271	Marechal Rondon	Reestudo	Em Qualificação	Xavante	Paranatinga	MT
280	Kurapeat	Identificação	Em Qualificação	Trumái	Nova Ubiratã	MT
286	Bakairi	Reestudo	Em Qualificação	Bakairi	Planalto da Serra	MT

TABELA 2 - Áreas em estudo nos municípios afetados pela área de influência:

Terra Indígena	UF	Município	Fase do Procedimento Demarcatório		Portaria de designação de Grupo Técnico
Batovi	MT	Gaúcha do Norte Paranatinga	Em Estudo	Reestudo	Portaria nº 339/PRES, de 31.05.2021.
Huuhi	MT	Paranatinga	Em Estudo	Principal	Portaria nº 1.086/PRES, de 20.10.2000;

					Portaria nº 592/PRES/2003; e Portaria nº 491/PRES/2004.
Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)	MT	Paranatinga	Em Estudo	Principal	Portaria nº 737/PRES, de 01/08/07; e Portaria nº 1.238/PRES, de 07.11.2014.
Eterãirebere	MT	Campinápolis Novo São Joaquim Santo Antônio do Leste	Em Estudo	Principal	Portaria nº 1.086/PRES, de 19.10.2000.

4. Ressaltamos que os limites territoriais das áreas reivindicadas e em estudo serão conhecidos somente após conclusão dos estudos multidisciplinares de identificação e delimitação, consolidados no Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID), o qual deverá ser submetido à aprovação pela Presidência da Funai, sendo, até então, material preparatório que fundamenta a tomada de decisão administrativa, de acesso restrito. Se aprovado, deverá ter seu resumo, mapa e memorial descritivo publicados no Diário Oficial da União e das unidades federadas onde a Terra Indígena se localizar, conforme determina o Decreto nº 1775/96.

5. Era o que havia a informar. Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

ISABEL JOANA BOTTAMEDI NUNES

Indigenista Especializada

De acordo. À Senhora Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação, para apreciação.

LEONARDO FARIAS SAPORITO

Coordenador de Informação e Monitoramento, Substituto

De acordo. À Diretoria de Proteção Territorial, para providências subsequentes.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FARIAS SAPORITO, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/08/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Joana Bottamedi Nunes, Indigenista Especializado(a)**, em 17/08/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Alencar Araújo de Sá, Coordenador(a)-Geral**, em 24/08/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345768** e o código CRC **6EEC4CA2**.

Referência: Processo nº 08620.004346/2020-43

SEI nº 3345768